

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0000022-14.1991.8.24.0072

Nº do processo 0000022-14.1991.8.24.0072
Classe da ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Competência: Civil - Falências
Data de autuação: 18/01/1991 00:00:00
Situação: SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
Órgão Julgador:
Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital
Juiz(a): Luiz Henrique Bonatelli

Processos relacionados:

00027498620048240072/SC | Relacionado Justiça Estadual
5000065-15.2018.8.24.0072/SC | Apenso | Falência de Empresários, ... | FNSFC01

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02230102	Autofalência, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim
02	DIREITO CIVIL	Não

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (79.253.357/0001-31) (Massa Falida/Insolvente) - Pessoa Jurídica CARLOS ROBERTO GALLO SC017844 RICHARD APELT SC015256	
INTERESSADO	
BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) Procurador(es): JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA	
VLADEMIR DALBOSCO (309.618.319-87) Procurador(es): VLADEMIR DALBOSCO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04) Procurador(es): MICHELE KROETZ	
ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76) Procurador(es): MARCIO LUIZ FOGACA VICARI	
GILSON AMILTON SGROTT (628.954.519-15) Procurador(es): GILSON AMILTON SGROTT	
HELIO MARTINS (653.664.509-00)	
MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC (82.562.893/0001-23) Procurador(es): CARLOS SIMAS ROCHA JESSICA DE SOUSA DE OLIVEIRA Robinson Carvalho Lima	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) Procurador(es): MÔNICA FRANKE DA SILVA	
MP	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (76.276.849/0001-54)	
PERITO	
ELIZABETE UBIALLI (597.148.089-87)	

Informações Adicionais

Chave Processo: 220070805422	Valor da Causa: R\$ 11.906.622,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: Não há anexos	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não
Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não	Possui bem associado: não
Prioridade Atendimento: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Sim

Evento 1

Evento:

PROCESSO_DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO

Data:

18/01/1991 11:30:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

12/04/1999 11:43:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

DESPACHO_OUTROS___AO_M_P_

Data:

14/06/1999 08:39:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___PARECER_DO_M___PUBLICO

Data:

30/06/1999 11:37:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

DESPACHO_OUTROS___ATENDA_SE___APOS_NOVA_VISTA_

Data:

09/03/2001 15:44:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO___2__DR__LUIS_EDUARDO_COUTO_DE_C

Data:

11/06/2001 11:13:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___PARECER_DO_MINISTERIO_PUBLICO___PELA_NOMEACAO

Data:

06/08/2001 11:14:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

11/03/2003 16:08:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

20/03/2003 14:32:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:
DESPACHO_OUTROS___INTIME_SE_O___BESC___NOS__TERMOS__DO_PARECER_DO_MP

Data:
04/05/2005 16:02:47

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
10

Evento 11

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

22/06/2005 18:02:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERIC0

Data:

05/08/2005 15:49:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR906731626TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___IN

Data:

05/09/2005 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:
AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:
05/09/2005 16:29:44

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
14

Evento 15

Evento:
AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:
29/09/2005 14:14:57

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
15

Evento 16

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

31/10/2005 15:00:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_DECORREU_O_PRAZO_PARA__O___BESC___INFORM

Data:

05/12/2005 13:48:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

05/12/2005 13:48:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

07/02/2006 16:11:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___DR_RAFAEL

Data:

07/02/2006 16:34:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

DESPACHO_OUTROS___1___EM_DECORRENCIA_DA_VACANCIA_DO_CARGO_DE_JUIZ_DE_DIREITO

Data:

28/09/2006 14:29:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_ETC___AO_MINISTERIO_PUBLICO_

Data:

30/05/2007 16:39:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

30/05/2007 17:12:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

30/05/2007 17:20:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

04/06/2007 13:52:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO___EM_MAOS

Data:

25/06/2007 15:49:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

25/06/2007 15:57:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

25/06/2007 18:07:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

REMESSA_A_DISTRIBUICAO___PROCESSO__REDISTRIBUIDO_FACE_A_TRANSFORMACAO__DA__

Data:

07/12/2007 14:49:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

07/12/2007 14:50:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

REDISTRIBUICAO_DE_PROCESSO___SAIDA___REDISTRIBUIDO_PARA_A_1ª_VARA

Data:

14/12/2007 15:34:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

PROCESSO_REDISTRIBUIDO_POR_DIRECIONAMENTO___REDISTRIBUIDO_PARA_A_1ª_VARA

Data:

14/12/2007 15:34:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

29/02/2008 13:20:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
29/02/2008 15:34:18

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
34

Evento 35

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___DIANTE_DO_PARECER_MINISTERIAL_RETRO_DETERMINO_A_INTIMAC

Data:

14/03/2008 14:28:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

17/03/2008 16:07:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

17/03/2008 17:06:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

12/08/2008 17:06:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

38

Evento 39

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:

14/08/2008 16:16:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR990459914TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_DESTINATARIO

Data:

28/08/2008 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

28/08/2008 17:33:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___CONCESSAO_DE_PRAZO

Data:

03/10/2008 15:22:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___AGUARDE_SE_O_PRAZO_REQUERIDO_

Data:

03/10/2008 15:23:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:
AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:
03/10/2008 15:51:18

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
44

Evento 45

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/10/2008 17:38:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

27/10/2008 17:38:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

03/11/2008 16:29:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
03/11/2008 17:24:55

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
48

Evento 49

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___DEFIRO_O_PEDIDO_DE_SUBSTITUICAO_PROCESSUAL_INDEPENDENT

Data:

04/12/2008 15:43:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

05/12/2008 17:18:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_A_DISTRIBUICAO

Data:

05/12/2008 18:09:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_A_DISTRIBUICAO

Data:

09/12/2008 14:20:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

REMESSA_A_DISTRIBUICAO

Data:

09/12/2008 18:46:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

10/12/2008 13:45:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

11/12/2008 12:05:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0073_2009_TEOR_DO_ATO__I___DEFIRO_O_PEDIDO_D

Data:

20/05/2009 14:48:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0073_2009 DATA_DA_PUB

Data:

22/05/2009 13:00:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

25/05/2009 16:59:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

04/08/2009 16:33:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0274_2009_TEOR_DO_ATO__I___DEFIRO_O_PEDIDO_D

Data:

16/10/2009 13:43:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0274_2009 DATA_DA_PUB

Data:

20/10/2009 14:44:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

20/10/2009 16:19:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

20/10/2009 16:19:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

23/11/2009 15:12:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

23/11/2009 15:12:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

09/12/2009 15:17:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

09/12/2009 15:17:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

09/12/2009 15:18:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

11/12/2009 14:23:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

DESPACHO_OUTROS___R_H___DIANTE_DA_RECUSA_JUSTIFICADA_DE_FL__319_NOMEIO_COMO_O

Data:

14/12/2009 13:33:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

15/12/2009 13:34:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

15/12/2009 13:51:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

72

Evento 73

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0367_2009_TEOR_DO_ATO__R_H__DIANTE_DA_RECUS

Data:

15/12/2009 16:01:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0367_2009 DATA_DA_PUB

Data:

17/12/2009 14:12:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

74

Evento 75

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

17/03/2010 13:00:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

75

Evento 76

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

30/04/2010 17:45:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE___DECORREU_O_PRAZO_PARA___O_DR_FERNANDO

Data:

28/05/2010 13:57:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

28/05/2010 13:58:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

31/05/2010 13:44:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

31/05/2010 14:32:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

80

Evento 81

Evento:

DESPACHO_OUTROS___DIANTE_DA_NAO_ACEITACAO_DO_COMISSARIO_EM_SUBSTITUICAO_NOM

Data:

08/06/2010 08:47:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

15/06/2010 09:38:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

15/06/2010 09:39:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0277_2010_TEOR_DO_ATO__DIANTE_DA_NAO_ACEITA

Data:

15/06/2010 14:13:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0277_2010 DATA_DA_PUB

Data:

17/06/2010 18:35:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

85

Evento 86

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

09/07/2010 16:15:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

86

Evento 87

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_*

Data:

02/08/2010 12:54:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

02/08/2010 12:54:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_____DECORREU_O_PRAZO__PARA_A_PARTE_____REQ

Data:

02/08/2010 12:56:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

02/08/2010 12:56:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

02/08/2010 15:29:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

06/08/2010 16:40:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

DESPACHO_OUTROS___DIANTE_DA_RECUSA_TACITA_DE_FL__326_EM_SUBSTITUICAO_NOMEIO_C

Data:

23/08/2010 13:51:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

93

Evento 94

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

24/08/2010 17:55:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

94

Evento 95

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

26/08/2010 17:42:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0356_2010_TEOR_DO_ATO__DIANTE_DA_RECUSA_TAC

Data:

27/08/2010 16:18:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0356_2010 DATA_DA_PUB

Data:

31/08/2010 12:43:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

97

Evento 98

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

09/09/2010 15:08:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

98

Evento 99

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

09/09/2010 15:08:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

99

Evento 100

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

10/09/2010 16:45:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

100

Evento 101

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

10/09/2010 16:45:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO___PETICAO

Data:

13/09/2010 15:46:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___MANIFESTACAO_COMISSARIO

Data:

21/09/2010 15:04:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

103

Evento 104

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

21/09/2010 15:04:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

104

Evento 105

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

21/09/2010 15:04:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

27/09/2010 14:41:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

106

Evento 107

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

27/09/2010 16:11:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

DESPACHO_OUTROS___DIANTE_DA_MANIFESTACAO_DE_FL__331_E_DA_INTENCAO_DE_UMA_CO

Data:

18/10/2010 18:22:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

AUDIENCIA_DESIGNADA___SAJ___CONCILIATORIA_DATA__24_11_2010_HORA_17_00_LOCAL___SAL

Data:

20/10/2010 18:23:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

109

Evento 110

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

21/10/2010 16:47:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

AUDIENCIA_DESIGNADA___SAJ

Data:

21/10/2010 16:59:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

111

Evento 112

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0439_2010_TEOR_DO_ATO__DIANTE_DA_MANIFESTAC

Data:

04/11/2010 17:29:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

112

Evento 113

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0439_2010 DATA_DA_PUB

Data:

09/11/2010 12:29:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

AGUARDANDO_AUDIENCIA

Data:

09/11/2010 14:41:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

114

Evento 115

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

24/11/2010 09:41:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

DESPACHO_EM_AUDIENCIA___ABERTA_A_AUDIENCIA_CONSTATOU_SE_A_PRESENCA_DAS_PART

Data:

24/11/2010 15:18:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

116

Evento 117

Evento:

GABINETE_DO_JUIZ_PARA_AUDIENCIA

Data:

26/11/2010 17:31:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

29/11/2010 12:47:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

118

Evento 119

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

29/11/2010 12:49:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

119

Evento 120

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

25/01/2011 17:24:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

120

Evento 121

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO

Data:

26/01/2011 13:28:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

121

Evento 122

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

26/01/2011 13:28:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

122

Evento 123

Evento:

DESPACHO_OUTROS___INTIME_SE_O_NOVO_COMISSARIO_PARA_SE_MANIFESTAR_NOS_TERMOS

Data:

08/02/2011 17:25:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

123

Evento 124

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

16/02/2011 12:34:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

124

Evento 125

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0036_2011_TEOR_DO_ATO__INTIME_SE_O_NOVO_COM

Data:

18/02/2011 18:55:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

125

Evento 126

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0036_2011 DATA_DA_PUB

Data:

22/02/2011 13:39:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

126

Evento 127

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

03/03/2011 16:06:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

127

Evento 128

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___MANIFESTACAO_DO_COMISSARIO

Data:

10/03/2011 18:35:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

10/03/2011 18:35:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

129

Evento 130

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

10/03/2011 18:35:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

130

Evento 131

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___DEFIRO_A_EXPEDICAO_DE_OFICIO_AO_REGISTRO_DE_IMOVEIS_DES

Data:

17/03/2011 15:14:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

131

Evento 132

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

25/04/2011 18:23:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

132

Evento 133

Evento:

GABINETE_DO_JUIZ_PARA_ASSINATURA

Data:

29/04/2011 16:25:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

133

Evento 134

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___SOLICITANDO_DECLARACOES_DE_RENDA___RECEITA_FEDERAL

Data:

29/04/2011 17:14:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

134

Evento 135

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___SOLICITANDO_INFORM___EXISTENCIA_BENSVALORES_E_DIR_

Data:

29/04/2011 17:15:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

135

Evento 136

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___XEROX

Data:

02/05/2011 18:17:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

136

Evento 137

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:

04/05/2011 15:03:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

137

Evento 138

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR009743147TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_DESTINATARIO

Data:

18/05/2011 15:18:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

138

Evento 139

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR009743164TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_DESTINATARIO

Data:

18/05/2011 15:18:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

139

Evento 140

Evento:
AGUARDANDO_RESPOSTA_DE_OFICIO

Data:
19/05/2011 12:54:39

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
140

Evento 141

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

20/05/2011 15:10:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

141

Evento 142

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

23/05/2011 15:36:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

142

Evento 143

Evento:
AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:
24/05/2011 15:54:24

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
143

Evento 144

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

31/05/2011 13:34:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

144

Evento 145

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

31/05/2011 13:35:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

145

Evento 146

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

22/06/2011 14:01:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

146

Evento 147

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

17/08/2011 14:14:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

147

Evento 148

Evento:

REDISTRIBUICAO_DE_PROCESSO___SAIDA___REDISTRIBUIDO_PARA_A_2ª_VARA_CIVEL

Data:

18/08/2011 20:16:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

148

Evento 149

Evento:

PROCESSO_REDISTRIBUIDO_POR_DIRECIONAMENTO___REDISTRIBUIDO_PARA_A_2ª_VARA_CIVEL

Data:

18/08/2011 20:16:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

149

Evento 150

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_INTIMADO_O_COMISSARIO_A_SE_MANIFESTAR_SOBRE_OS_O

Data:

29/03/2012 13:08:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

150

Evento 151

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

29/03/2012 13:08:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

151

Evento 154

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0048_2012_TEOR_DO_ATO__FICA_INTIMADO_O_COMIS

Data:

30/03/2012 19:01:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

154

Evento 155

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0048_2012 DATA_DA_PUB

Data:

03/04/2012 13:46:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

155

Evento 156

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

12/04/2012 15:17:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

156

Evento 157

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

12/04/2012 15:18:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

157

Evento 158

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

23/04/2012 13:14:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

158

Evento 159

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___MANIFESTACAO_DO_COMISSARIO_PROT_108XM__

Data:

25/04/2012 13:48:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

159

Evento 160

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

25/04/2012 14:58:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

160

Evento 161

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

07/05/2012 13:43:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

07/05/2012 13:52:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

162

Evento 163

Evento:

DECISAO_OUTRAS___EM_QUE_PESE_O_PRAZO_PARA_CUMPRIMENTO_DA_CONCORDATA_PREVE

Data:

12/09/2013 13:30:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

163

Evento 164

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PEDIDO_DE_DESARQUIVAMENTO__PROTOCOLADA_EM__02_09_2013_

Data:

13/09/2013 15:36:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

164

Evento 165

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___COPIA_DA_SENTENCA_EXARADA_NOS_AUTOS_072_91_000018_4

Data:

10/10/2013 14:06:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

165

Evento 166

Evento:

PROCESSO_DESAPENSADO___DESAPENSADO_O_PROCESSO_072_91_000018_4___IMPUGNACAO_

Data:

23/10/2013 18:43:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

166

Evento 167

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

23/10/2013 18:43:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

167

Evento 168

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0426_2013_TEOR_DO_ATO__EM_QUE_PESE_O_PRAZO

Data:

29/10/2013 19:04:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

168

Evento 169

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0426_2013 DATA_DA_PUB

Data:

31/10/2013 12:29:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

169

Evento 170

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

31/10/2013 14:31:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

170

Evento 171

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

31/10/2013 14:31:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

171

Evento 172

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

06/11/2013 15:24:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

172

Evento 173

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

06/11/2013 15:27:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

173

Evento 174

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___INFORMACAO__PROTOCOLADA_EM__04_11_2013_

Data:

07/11/2013 13:17:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

174

Evento 175

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_FOI_FEITA_A_RENUMERACAO_NAS_PAGINAS_DOS_A

Data:

07/11/2013 14:34:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

175

Evento 176

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

07/11/2013 14:48:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

176

Evento 177

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERICO

Data:

18/11/2013 17:51:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

177

Evento 178

Evento:

GABINETE_DO_JUIZ_PARA_ASSINATURA

Data:

18/11/2013 18:16:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

178

Evento 179

Evento:
AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:
19/11/2013 17:57:38

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
179

Evento 180

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR218918615TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_DESTINATARIO

Data:

04/12/2013 15:26:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

180

Evento 181

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA

Data:

04/12/2013 17:07:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

181

Evento 182

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA

Data:

04/12/2013 17:07:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

182

Evento 183

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

04/12/2013 18:30:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

183

Evento 184

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

04/12/2013 18:31:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

184

Evento 185

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/12/2013 18:34:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

185

Evento 186

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

10/12/2013 13:03:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

186

Evento 187

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

10/12/2013 13:13:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

187

Evento 188

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___OFICIO

Data:

09/01/2014 14:32:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

188

Evento 189

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___MANIFESTACAO_DA_PARTE_AUTORA

Data:

18/02/2014 15:53:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

189

Evento 191

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___INTIME_SE_O_COMISSARIO_PARA_MANIFESTACAO_EM_10_DEZ___I

Data:

19/11/2015 14:43:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

191

Evento 192

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

20/11/2015 14:26:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

192

Evento 193

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0033_2016_TEOR_DO_ATO_

Data:

26/01/2016 13:51:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

193

Evento 194

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0033

Data:

28/01/2016 13:20:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

194

Evento 195

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___PROCURACAO_SUBSTAB

Data:

23/02/2016 16:57:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

195

Evento 196

Evento:

DECORRIDO_O_PRAZO___CERTIFICO_QUE_O_PRAZO_DECORREU_SEM_OFERECIMENTO_DE_MAN

Data:

02/03/2016 12:43:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

196

Evento 197

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
25/04/2016 13:48:55

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
197

Evento 198

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___I___INTIME_SE_O_COMISSARIO_PESSOALMENTE_PARA_NO_PRAZO_

Data:

29/04/2016 12:37:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

198

Evento 199

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

29/04/2016 13:43:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

199

Evento 200

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

04/05/2016 13:04:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

200

Evento 201

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA_RECUSADO_OU_AUSENTE___JUNTADA_DE_AR___AR32133

Data:

31/05/2016 15:05:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

201

Evento 202

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

31/05/2016 17:36:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

202

Evento 203

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA_OUTROS_MOTIVOS___JUNTADA_DE_AR___AR321338619TJ

Data:

07/06/2016 15:00:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

203

Evento 205

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

08/06/2016 13:07:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

205

Evento 206

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA_OUTROS_MOTIVOS___JUNTADA_DE_AR___AR321339027TJ

Data:

17/06/2016 13:49:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

206

Evento 207

Evento:

EXPEDIDO_MANDADO___SAJ___MANDADO_Nº__072_2016_003392_1__SITUACAO__CUMPRIDO___A

Data:

23/06/2016 15:23:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

207

Evento 208

Evento:
AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:
27/06/2016 16:33:36

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
208

Evento 209

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___INTIMACAO_POSITIVA___PF___SEM_PECAS_PROCE

Data:

27/06/2016 17:47:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

209

Evento 210

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0442_2016_TEOR_DO_ATO__

Data:

12/09/2016 16:43:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

210

Evento 211

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0442

Data:

14/09/2016 13:12:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

211

Evento 212

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

15/12/2016 13:07:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

212

Evento 213

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO___N__072_2016_003392_1

Data:

16/01/2017 15:40:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

213

Evento 214

Evento:

DECORRIDO_O_PRAZO___CERTIFICO_QUE_O_PRAZO_DECORREU_SEM_OFERECIMENTO_DE_MAN

Data:

01/02/2017 13:16:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

214

Evento 215

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
14/02/2017 13:36:31

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
215

Evento 216

Evento:

DECRETADA_A_FALENCIA___PROCECAL_PRODUTOS_CERAMICOS_CANELINHA_LTDA__AJUIZOU_A

Data:

17/04/2017 12:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

216

Evento 217

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

17/04/2017 19:01:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

217

Evento 218

Evento:

CERTIFICADO_A_PUBLICACAO_E_REGISTRO_DA_SENTENCA

Data:

17/04/2017 19:02:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

218

Evento 219

Evento:

EXPEDIDO_MANDADO___SAJ___MANDADO_Nº___072_2017_002044_0___SITUACAO___CUMPRIDO___A

Data:

18/04/2017 16:51:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

219

Evento 220

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERIC0

Data:

18/04/2017 17:08:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

220

Evento 221

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

18/04/2017 17:08:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

221

Evento 222

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

18/04/2017 17:08:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

222

Evento 223

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

18/04/2017 17:08:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

223

Evento 224

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

18/04/2017 17:09:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

224

Evento 225

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICAO_AO_JUIZ_DE_DIREITO

Data:

18/04/2017 17:09:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

225

Evento 226

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICAO_AO_JUIZ_DE_DIREITO

Data:

18/04/2017 17:09:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

226

Evento 227

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

18/04/2017 17:09:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

227

Evento 228

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

18/04/2017 17:10:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

228

Evento 229

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0199_2017_TEOR_DO_ATO__

Data:

18/04/2017 18:42:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

229

Evento 230

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0199

Data:

20/04/2017 12:36:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

230

Evento 231

Evento:

AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

25/04/2017 12:50:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

231

Evento 232

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

25/04/2017 13:28:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

232

Evento 233

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677105TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

27/04/2017 18:35:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

233

Evento 234

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___MANIFESTACAO_DO_SINDICO

Data:

02/05/2017 19:07:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

234

Evento 235

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677034TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

03/05/2017 17:21:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

235

Evento 236

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677048TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___IN

Data:

03/05/2017 17:21:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

236

Evento 237

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677079TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

03/05/2017 17:21:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

237

Evento 238

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677082TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

03/05/2017 17:21:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

238

Evento 240

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___PEDIDO_CITACAO_EM_PETIC

Data:

05/05/2017 12:45:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

240

Evento 241

Evento:

EXPEDIDO_TERM0___TERMO_DE_COMPROMISSO_DE_ADMINISTRADOR_JUDICIAL

Data:

05/05/2017 13:02:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

241

Evento 242

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677051TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

08/05/2017 17:31:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

242

Evento 243

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606677065TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

08/05/2017 17:31:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

243

Evento 244

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___RECURSO_DE_APELACAO_EM

Data:

17/05/2017 13:23:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

244

Evento 245

Evento:

CERTIFICADO_A_TEMPESTIVIDADE___CERTIFICO_QUE_O_RECURSO_DE_APELACAO__DE_FLS__6

Data:

17/05/2017 13:29:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

245

Evento 246

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO__INFORMACOES_EM_PETI

Data:

18/05/2017 17:46:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

246

Evento 247

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
18/05/2017 17:49:49

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
247

Evento 248

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___DIANTE_DA_INFORMACAO_RETRO_INTIME_SE_COM_URGENCIA_PO

Data:

19/05/2017 13:40:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

248

Evento 249

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

19/05/2017 14:56:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

249

Evento 250

Evento:

EXPEDIDO_MANDADO___SAJ___MANDADO_Nº___072_2017_002666_9___SITUACAO___CUMPRIDO___A

Data:

19/05/2017 15:30:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

250

Evento 251

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0262_2017_TEOR_DO_ATO__

Data:

19/05/2017 17:28:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

251

Evento 252

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0262

Data:

23/05/2017 13:00:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

252

Evento 253

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___SAJ___DIANTE_DO_INFORMADO_NA_PETICAO_DE_FL__637_R

Data:

23/05/2017 16:18:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

253

Evento 254

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___INTIMACAO_NEGATIVA___PF_PJ

Data:

24/05/2017 13:01:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

254

Evento 255

Evento:

EXPEDIDO_OFICIO___SAJ___GENERICO

Data:

29/05/2017 15:10:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

255

Evento 256

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___APRESENTACAO_DE_DO

Data:

29/05/2017 15:19:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

256

Evento 257

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:
07/06/2017 13:23:21

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
257

Evento 258

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___CERTIDAO_GENERICA

Data:

12/06/2017 14:17:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

258

Evento 259

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADOS_072_2017_002044_0_E_072_2017_002666_9

Data:

21/06/2017 15:25:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

259

Evento 260

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___REQUERIMENTO_DO_SINDICO

Data:

21/06/2017 15:26:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

260

Evento 261

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___1___COMO_BEM_SE_SABE_A_REMUNERACAO_PELOS_SERV

Data:

22/06/2017 12:33:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

261

Evento 262

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

22/06/2017 14:40:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

262

Evento 263

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR606678644TJ_SITUACAO___CUMPRIDO_MODELO___GE

Data:

12/07/2017 13:42:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

263

Evento 264

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___MANIFESTACAO_DO_SINDICO

Data:

12/07/2017 13:44:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

264

Evento 265

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0382_2017_TEOR_DO_ATO__

Data:

13/07/2017 15:55:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

265

Evento 266

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0382

Data:

17/07/2017 12:39:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

266

Evento 267

Evento:

JUNTADA_PETICAO_DE_CONTRARRAZOES___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___CONTRAR

Data:

09/08/2017 13:56:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

267

Evento 268

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___CERTIDAO_GENERICA

Data:

18/08/2017 12:34:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

268

Evento 269

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO___MANIFESTACAO_DO_SINDICO

Data:

11/09/2017 17:54:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

269

Evento 270

Evento:

JUNTADA_DE_PROCURACAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___PROCURACAO_SUBSTA

Data:

15/09/2017 16:20:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

270

Evento 271

Evento:

PROCESSO_FISICO_CONVERTIDO_EM_PROCESSO_ELETRONICO

Data:

21/09/2017 17:28:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

271

Evento 272

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

25/09/2017 15:41:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

272



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC



Excelentíssimo Senhor doutor Juiz de direito da
Vara Cível da Comarca de TIJUCAS - SC.

R.h.

R.A.

A CONCLUSÃO

EM, 25/01/91

[Handwritten signature] WQ

PODER JUDICIÁRIO

[Handwritten signature]
Prot. 03/91/P
[Handwritten signature]

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. em
presa com sede na cidade de CANELINHA - SC, a Es
trada Geral do Areião - devidamente inscrita no
CGCMF, sob o nº 79.253.357/0001-31 - inscrição es
tadual 251.294.161 - neste ato, representada por
seus Advogados firmatários, consoante instrumen
to de procuração incluso (doc.01), vem com o de
vido acatamento à presença de V.Exa. com funda
mento nos artigos 156 e seguintes do Decreto Lei
7661 de 21 de junho de 1945 e consoante o dispos
to na **Medida Provisória 266/90** propor a presen
te :

CONCORDATA PREVENTIVA mediante motivos e razões
que passa a expor :

1. A Requerente conforme se comprova pela juntada do competen
te contrato social foi constituída na data de 21 de 02 de
1986, tendo desenvolvido de forma permanente suas ativida
des na cidade de CANELINHA-SC, no ramo de cerâmica - produ
zindo de forma ininterrupta ao longo dos anos, tijolos dos
mais variados tipos, comercializando também de forma pró
pria e de terceiros, outros produtos tais como : pisos, azu
lejos, produtos de uso bruto, tais como : meio-fio, lajo
tas, envolvendo assim toda a gama de negociações relativas
a cerâmica e seus decorrentes.

[Handwritten signature]



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 2 -

2. Mercê na seriedade adotada pelos titulares da Requerente ' com total reinversão dos lucros, na própria empresa, com aumento em alto grau, do seu patromônio, tanto imobilizado como de equipamentos, a REQUERENTE chegou a presente data, com os seguintes indicadores :

área do terreno : 9.250,00 M2
 galpões industriais : 03 grandes pré-moldados
 máquinas de produção : 11 equipamentos integrados
 fornos de queima : 04 fornos
 retro-escavadeira : 01 em uso
 nº empregados em 15.03.90 : 36 empregados
 capacidade mensal de produção
 de tijolos em 15.03.90 : 496.000 peças

3. A Requerente além do aumento de sua área coberta e reinvesti-
mentos a nível de melhora permanente dos equipamentos neces-
sários a produção , sempre investiu bastante no produto base
de toda esta atividade, ou seja o elemento humano, dando con-
dições corretas e incentivadoras para que cada funcionário '
além do salário, também tivesse a motivação de receber par-
ticipação nos resultados finais da empresa.
Este binômio (**reinversão de resultados e incentivo aos empre-
gados**) levou a empresa ao longo dos anos grangear um enorme
reconhecimento público de seus compradores, eis que o mate-
rial produzido pela Requerente, sempre primou pela altíssima
qualidade.
4. Saliente-se ainda que a REQUERENTE, jamais recorreu a qual-
quer tipo de **empréstimo governamental** para incrementar ou au-
mentar sua produtividade. Jamais recorrer as **benesses públi-
cas** para organizar o aumento de seu parque industrial. A Re-
querente sempre registrou na qualidade de seu produto e no
perfeito entrosamento de sua equipe a ,mola propulsora de
seu progresso e do seu crescimento. Do Poder Público, a auto-
ra além da distância, queria que este não lhes prejudicasse o



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

-fls. 3 -



funcionamento normal do mercado com adoção de medidas po litiqueiras e sem nenhum fundo prático. A filosofia da ' empresa sempre foi o de **"pé no acelerador do progresso e não no freio"**. As previsões da Requerente eram aquelas normais de que com a assunção do novo Governo, desta vez legitimamente eleito, o mercado seria respeitado em suas leis naturais de oferta e procura.

5. A suplicante quando viu lançado em **11.11.90 no Caderno de Economia - página 1 do Diário Catarinense** a previsão a seguir transcrita, não poderia imaginar que tais enunciados acabassem se refletindo. Naquela edição o comentarista economico JOELMIR BETTING assim se manifestou :

"...Se o brasileiro pensa que a recessão economica está apavorante é porque não parou ainda para pensar o que ' poderá acontecer a partir de janeiro/91. Os tres primeiros meses do próximo ano, deverão ser alarmantes com desemprego na industria, queda de produção, ausência de vendas e acúmulo de concordatas e falências".

O que era uma mera previsão confirmou-se em grotesca realidade.

6. Conforme se demonstra com gráfico incluso, o nº de empregados da Requerente foi sendo diminuído paulatinamente ' em função da absoluta ausência de vendas no período de ' **abril/90 a dezembro/90**. Em gráficos independentes é também demonstrado o decréscimo do faturamento da empresa.
7. A empresa aos poucos foi obrigada para honrar seus compromissos de salários e obrigações sociais, a buscar recursos na rede bancária, cujas taxas já superam ao percentual de 40% ao mes, demonstrando a absoluta incapacidade de qualquer empresa em produzir e ter ganhos sufi-



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 4 -



cientes que permitam ao pagamento de tamanha extorsão financeira.

8. A empresa tem pautado pela mais absoluta idoneidade quanto a produção e manutenção do quadro de funcionários dentro da nossa realidade atual. Sua estrutura aos poucos foi sendo dilapidada com o custo financeiro. De um trabalho normal, seus diretores começaram a ter que fazer mil peripécias para pagar os seus credores.
9. **O PATRIMÔNIO DA EMPRESA supera em pelo menos 10 vezes o total do seu débito. Portanto a garantia legal é absoluta eis que conforme exposto adiante o quadro das dívidas é ainda bastante pequeno.** Visando preservar o patrimônio da empresa, manutenção de seus funcionários e precavendo-se contra dificuldades maiores é que a SUPPLICANTE vem requerer o benefício da **DILAÇÃO LEGAL de pagamentos como forma de poder honrar seus compromissos**".
10. Apesar das dificuldades apresentadas, novos obstáculos surgem e que poderão se mantidos criar um quadro de impasse de pior proporção para a empresa levando a mesma a falência já que a cada mes se incorporaria ao seu passivo um percentual de 30% a 45% de juros (taxas variáveis de mercado no momento). Os Bancos para novas operações desejam garantias adicionais sobre os débitos. Os credores fornecedores assinalam até com pedido de falência para recebimento de seus valores.

Não há mais tempo nem tranquilidade suficientes para gerir a empresa com a dedicação exigida. A situação está atingindo proporções tais que a tendência é um agravamento maior no atual quadro da empresa, que é perfeitamente sanável, de terminando aí, sim, uma situação irreversível de quebra. A quebra da Suplicante a ninguém interessa, já que como de



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- . fls. 5 -



monstrado tem patrimônio muito superior ao débito, tem negócios que lhe permitirá honrar todas as dívidas e manter a empresa em pleno funcionamento. O meio do pedido Dilatório de Prazo, tem o fim de : **a.) preservar a totalidade do patrimônio ; b.) Garantia de manutenção dos empregados e produção; c.) pagamento integral das dívidas.**

Acredita a Requerente que a atual instabilidade do mercado será ainda sufocante por algum tempo, retornando provavelmente a um crescimento, a partir do segundo semestre do corrente ano.

11. Assim o que a Requerente precisa neste momento é **TEMPO E TRANQUILIDADE** que não mais existem. O insigne mestre CARVALHO SANTOS, em sua obra "**TRATADO DE DIREITO COMERCIAL BRASILEIRO**" - volume VIII - pág.503 defende a **CONCORDATA** como matéria inclusive de interesse público afirmando textualmente : "**É sempre útil e proveitosa (a prática demonstra os salutares resultados), uma liquidação amigável a cargo de pessoa competente como é a Devedora**, cujos direitos estão permanentemente à frente da empresa, do que uma liquidação judicial ou mesmo a falência. E enquanto não se descobrir coisa mais perfeita do que estes convenios e concordatas, não devem tais alvitres ser desprezados. O próprio interesse público justifica a **CONCORDATA PREVENTIVA**, pois enquanto a falência desanima o falido e lhe rouba o estímulo, a concordata ainda é um estímulo ao trabalho, posto que através dela, o Concordatário pode além de manter e proteger o seu patrimônio, consegue ainda quitar todos os seus débitos.

12. ALIOMAR BALEEIRO ex-ministro do Pretório EXcelso, em um de seus magistrais votos desta forma se manifestou : "**... Não há nenhum interesse social em multiplicar as falências, provocando depressões economicas, recessões, desempregos, numa época em que todas as nações do mundo procuram afastar-se de tais males. Uma falência pode provocar**

Civitas

ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 6 -



um reflexo psicológico sobre a praça e desemprego em alto nível. (R.T.J. vol.40 página 704).

Como se observa através da lição dos mestres a decretação da falência de uma empresa, que pauta sua administração por atos de trabalho e dignidade não favorece a ninguém.

13. Por todo o exposto, viu-se a Requerente obrigada a impetrar o presente pedido de **CONCORDATA PREVENTIVA** NO INTUITO de solucionar dificuldades momentâneas, evitando seja levada a quebra, com prejuízo a todos, em razão do que oferece aos credores quirográfiarios o pagamento integral de seus créditos, em **duas parcelas anuais**, sendo **2/5 no primeiro ano e o saldo no ano seguinte** em conformidade com o artigo 156 - parágrafo primeiro - inciso II do Decreto Lei 7661/45.
14. Já demonstrado a este Juízo o motivo da determinação das dificuldades que levaram a requerente a tal situação e ainda já exposto o percentual de responsabilidade social que a Requerente exerce, em função do número de empregos dados de forma direta e indireta, há de se demonstrar a este Juízo o que segue :

PERSPECTIVAS DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA :

-Para que se possa demonstrar a este Juízo que a Requerente tem todas as condições de superar as dificuldades que atravessa no momento é preciso que sejam apresentados o montante de seus compromissos, bem como os créditos que tem a promover.

PASSIVO DA REQUERENTE :

a.) fornecedores diversos	-	CR\$ 5.842.905,40
b.) empréstimos bancários	-	CR\$ 5.975.456,74
c.) créditos a vencer-bancos	-	CR\$ -0-
d.) total dos débitos da Requer.		CR\$ 11.818.362,14



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 7 -



A relação dos credores com os respectivos endereços encontra-se devidamente identificada em memorial a parte, especificando-se o crédito de cada um, nos termos do que dispõem a lei.

15. Observando-se o quadro sintético de fls. 06, verifica-se ' com simplicidade que mais de 50% (cinquenta por cento) do débito da empresa está vinculada a 02 (dois) bancos, ou seja a excessiva carga de juros e encargos financeiros, reforçando a tese aqui longamente exposta de que não há atividade comercial ou produção que alcance a um percentual que permita o pagamento de tamanho custo financeiro.
16. Assim sendo demonstramos até o presente momento a primeira das partes que envolvem a apreciação da **CONCORDATA PREVENTIVA; OU SEJA o rol do passivo**, cujo monte atinge ao valor de **CR\$ 11.818.362,14 (onze milhões, oitocentos e dezoito ' mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e quatorze centavos)**.

Demonstrado pois, o valor do débito, é também de suma importância que se também demonstre a este Juízo que a autora - tem todas as condições de promover o pagamento integral da dívida da **CONCORDATA** AQUI requerida. Analisemos agora o patrimônio e a previsão de receita da Requerente :

1.6.1 - DO PATRIMÔNIO DA PROCECAL LTDA.

Conforme já arrolado a fls. 2, a PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. formou a gama de suas atividades em terreno próprio com área de 9.250,00 M2, tendo edificado sobre a mesma, 03 grandes galpões industriais e 02 meias-água, com um total de 4.300 M2 de área construída. O valor do referido ' bem avaliado pelo BAMERINDUS S/A, a nível de garantia de financiamentos foi de **CR\$ 150.000.000,00 -**



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 8 -

(cento e cinquenta milhões de cruzeiros), ou seja o simples immobilizado da Empresa Requerente é 15 (quinze) vezes superior ao débito da concordata.

1.6.2. Afora o bem immobilizado representado pelo terreno e galpões industriais, a empresa é detentora de equipamentos valiosíssimos de produção, abaixo descritos :

- a.) 2 marombas
- b.) 2 misturadores instalados e 1 a instalar
- c.) 1 laminador instalado e 1 a instalar
- d.) 1 desintegrador a instalar
- e.) 1 transformador 225 Kw a instalar
- f.) 1 caixão alimentador a instalar
- g.) 1 secador de tijolos para 20.000 peças
- h.) 4 fornos de queima
- l.) 1 retroescavadeira

O montante dos equipamentos em avaliação normal é de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que somando-se ao equipamento immobilizado perfaz o monte total de CR\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros).

1.6.3 . DA PRODUÇÃO DA REQUERENTE :

A PROCECAL-produtos Cerâmicos Canelinha Ltda. ao término da Gestão Sarney - (15.03.90) estava produzindo 496.000 (quatrocentos e noventa e seis mil peças) por mês. NO último mes de dezembro/90 a produção da empresa foi de 200.000 (duzentas mil peças).

17. DO FORNECIMENTO para o ano de 1991:

A empresa Requerente tem uma previsão de produção acentuada e crescente a partir de março/91, para atingir ao



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 9 -



mês o total de 400.000 (quatrocentos mil tijolos), perfazem do uma receita média de CR\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), a cada 30 dias.

A empresa Requerente tem contratos pré-firmados e em andamento para fornecimento de tijolos ao longo do ano, para as seguintes empresas :

- a.) Halpha-Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- b.) Engecal - Construtora Ltda.
- c.) Jandir Vaz Engenharia Ltda.
- d.) Kobrasol Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- e.) Borges x Motter Incorporadora Ltda.
- f.) Daros Incorporadora Ltda.
- g.) Emecon Engenharia SA.
- h.) Construtora São Luiz
- i.) ECE- Engenharia Ltda.
- J.) UNIVALE - Fepevi (Itajai)
- k.) Condomínio Edifício Queop's
- l.) Condomínio Portamar

18. Os contratos de fornecimento estão distribuídos em maior ou menor intensidade, de acordo com a necessidade individual de cada obra, mas todas já com dotação garantidora de entrega para o corrente ano.

19. Desta forma em breve síntese teríamos os seguintes números representativos :

RECEITA DA REQUERENTE :

- a.) Patrimônio imobilizadoCR\$ 150.000.000,00
- b.) Equipamentos da empresaCR\$ 30.000.000,00
- c.) Faturamento previsto para 1991 R\$ 81.600.000,00

DÉBITO DA REQUERENTE :

Conforme créditos arroladosCR\$ 11.818.362,14



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 10 -



20. Mesmo que 50% (cinquenta por cento) das vendas já garantidas não viessem a se consumir, mesmo assim a situação da empresa requerente, seria perfeitamente viável eis que o momento de maior dificuldade financeira é o presente, já que a certeza do andamento de suas atividades ao longo dos anos, lhe permitirá honrar perfeitamente os seus compromissos.
21. Desta forma a requerente detem garantias aproximadamente de **300% (trezentos por cento)**, na comparação do imobilizado e equipamentos em relação ao comprometimento. A garantia de solvencia das contas é **06 (seis) vezes o valor da dívida**. Afora o apresentado, também temos as garantias individuais dos sócios da requerente na pessoa física.
- O cumprimento de pagamento do passivo é pacífico ao longo do ano.
22. O que a Requerente diante do quadro atual da economia brasileira, o que mais necessita é tempo para reciclar suas atividades de produção e comercialização, mesmo porque a atual fase de estagnação da economia por certo não se prolongará por mais tempo, já que os sinalizadores de recessão brutal, estão começando a aparecer. A alternativa Requerida de **MORATÓRIA é viável**, já que poderá com tranquilidade, a PROCECAL promover o pagamento integral da dívida.

Com a concessão do favor legal permitido em lei, possibilitará que a Requerente não paralize suas atividades, não gere demissões de seus empregados e não prejudique os seus credores, permitindo também a continuidade do projeto de ampliação do parque industrial, de forma mais lenta é verdade, mas progressiva e sem maiores atropelos.

Em síntese estes são os números da requerente.



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 11 -



DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA CONCORDATA DILATÓRIA.

A autora declara expressamente em atenção ao artigo 158 e em consoante a não existênciã dos impedimentos determinados no Artigo 140 da lei de quebras o seguinte:

- a-) Declara que exerce o comércio há mais de 02 anos;
- b-) Inexiste condenação criminal contra os sócios da requerente; (certidões inclusas).
- c-) Demonstra estar devidamente registrda perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (contratos anexados);
- d-) Inexiste débitos de natureza fiscais (estaduais, municipais ou federais);
- e-) Tem a requerente títulos protestados;
- f-) Não impetrou concordata nem teve falência decretada desde a sua constituição;
- g-) Possui ativo muito superior ao seu débito, o que garante o pleno andamento das atividades;

23. A respeito de "títulos protestados" em pedidos de concordata é importante que reprisemos aqui algumas decisões de juizes e tribunais :

23.1 Uma nova corrente no Judiciário admite a concessão da concordata preventiva mesmo que tenha havido títulos protestados, e, é natural a cautela desta nova orientação, no exame de cada caso concreto a fim de se coibir abusos e precedentes lesivos a credores.

23.2. Havendo títulos protestados pode ser superada tal dificuldade na lei de quebras, conforme o já decidido, conforme' decisão jurisprudencial contido entre outros julgados nos arestos publicados na "**Jurisprudência Catarinense**" 1951-pags. 158/159 - volume 38 - pag. 351 e na **Revista dos Tribunais** - vol. 556 - página 86) - Rel. Des. Ernani Ribeiro.

23.3. Nelson Hungria também já dizia: "a Lei não pode ficar inflexível e perpetuamente ancorada nas idéias e conceitos' que atuaram na sua genese. Não se pode recuar seja qual'



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 12 -

for a lei denominada interpretação evolutiva progressiva e adaptativa.

23.4. Se a requerente tem títulos protestados e o admite expressamente, nem por isso, deve o magistrado negar-lhe a oportunidade de provar sua intenção em consonância com os princípios aqui enunciados, ainda mais quando há que se considerar que "na aplicação da lei o juiz atenderá os fins sociais", a que ela se dirige e às exigências do bem comum- Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro - Art. 5º).

23.5. ... "Não seria prudente assim negar-se sumariamente os favores da lei à requerente, a qual até provarem contrário, é sincera em seu pleito vestibular tocante às dificuldades financeiras porque passa hodiernamente. Ademais, vale notar ser **"mil vezes preferível uma concordata"** como a presente, do que a liquidação resultante da decretação da falência (RT. Vol. 234 - pag. 284).

Ademais disso, não será demasiado lembrar que o deferimento de uma concordata preventiva por certo não prejudicará a decretação da quebra da empresa-beneficiária, caso ocorra um dos requisitos legais exigíveis, como "verbi gratia", a circunstância de vir a luma, posteriormente, a insinceridade da sua postulação primeira, por eivada de fraude ou má-fe.

23.6. Já o Juiz Antônio Carlos Viana Santos de São Paulo assim manifestou-se a respeito do assunto:

..."Realmente a requerente tem títulos protestados mas se vem ela, de peito aberto clamar pela concessão do benefício legal, não pode o magistrado sem exame minucioso, que é previsto pelo Inciso III do Artigo 169 da Lei Falimentar deixar de dar-lhe a oportunidade de provar a sua intenção mesmo porque não está sendo uma decisão definitiva, poder-se-á a qualquer tempo tomar outra que venha de encontro aos interesses gerais. Assim não vejo no momento necessi



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 13 -



dade de se decretar a quebra. De resto, não existe meio termo. Ou concede-se o processamento da concordata ou decreta-se a falência.

- 23.7. A concordata preventiva tem por fim evitar a falência e todos os seus efeitos tornando possível a liquidação das obrigações do devedor sem as asperezas e o vexame da execução coletiva. Permitindo a continuação do negócio, embora fiscalizado, proporciona ao comerciante honesto tornando insolvável, o meio de enfrentar a crise que o infelicitou, evitando para os credores o maior prejuízo que lhes adviria da paralisação de sua vida comercial, é ainda no interesse público sempre igualmente prejudicado por fatos que podem influir desfavoravelmente sobre o crédito em geral: (prof. Roberto Barcelos - "in prática do processo Falencial - Ed. 1977-página 15).
- 23.8. Há de se dar preferência à solução que em princípio melhor atende ao crédito e a tranquilidade da praça e que é evidentemente a concordata e não a falência. Falência esta que sempre poderá ser decretada se a devedora não cumprir suas obrigações (Revista de Jurisprudência Tribunais - Estado de São Paulo - página 215).
- 23.9. Mais vale uma concordata preventiva com visos de honestidade em que os credores podem salvar ainda alguma coisa do que a falência como essas que todos os dias se decretam, e, nas quais sob a égide de uma lei deficientíssima se absorvem as massas em detrimento aos credores, mesmo havendo títulos protestados. (Carvalho Santos - Revistas dos Tribunais - comentários de Augusto Neri - Sentença publicada no Diário da Justiça de Santa Catarina na data de 06 de janeiro de 1978 - páginas 02/03).



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

- fls. 14 -



24. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES :

Estando preenchidas as condições de lei como amplamente demonstrado, não só pelo patrimônio existente, mas também pelos quadros financeiros ora inclusos, a Impe trante propõe o **pagamento integral aos credores no prazo de 02 anos**, sendo uma parcela no valor de **2/5 (dois quintos)**, no final do primeiro ano e o saldo que corresponde a **3/5 (tres quintos)**, no término do 2º ano (art.156 - § 1º, II da Lei de Falências) acrescido de juros de 1% ao mes, conforme o que dispõem o artigo 163 - parágrafo único - do decreto lei 7.166/54, e correção monetária (se houver).

25. DO REQUERIMENTO :

Face ao exposto, estando atendidos os requisitos legais vem com todo o respeito, requerer a V.Exa. se digne determinar o processamento e conceder o benefício da **CONCORDATA PREVENTIVA** na forma proposta e de acordo com o artigo 161 - § 1º do decreto-lei 7.166/45, e com as alterações introduzidas pelas leis 4983/66, 6.014/73 e 7274/84, **ordenar :**

- a.) Expedição de edital do qual conste o presente pedido e a íntegra do despacho bem como a lista dos credores para que seja publicado no órgão oficial e em jornal de grande circulação na região (Jornal de Santa Catarina);
- b.) Suspensão de todas as ações execuções e protestos contra a Requerente por créditos sujeitos ao efeito da Concordata;
- c.) Fixação de prazo para os credores sujeitos ao efeito da concordata apresentarem as declarações e do-



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC



- fls. 15 -



- c) documentos justificativos de seus créditos;
- d.) Nomeação de comissário;
- e.) Prazo para que eventuais credores não relacionados habilitem seus créditos;
- f.) Requer outrossim, que exibidos os livros obrigatórios, digne-se V.Exa. determinar o encerramento dos mesmos pelo escrivão do feito (artigo 110 - lei Falencial).
- g.) Requer ainda por último o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o balanço de encerramento do ano de 1990, salientando que já acostou a presente a relação de que trata o artigo 159 - V da lei de Falências. (saliente-se que o Egrégio Tribunal de Justiça tem atendido as solicitações de prazo por entender da relevância de cada pedido - Acórdão da 1ª. camara ' cível - TJSP. In . RT.556/86).
- h.) Requer e protesta pela juntada de demais tipos de documentos e provas permitidas em lei, tais como testemunhal, documental, pericial e vistoria.

Dá-se a causa o valor de CR\$ 11.906.622,00

N.Termos
P.Deferimento

De Florianópolis para Tijucas em
16.janeiro.1991.

DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

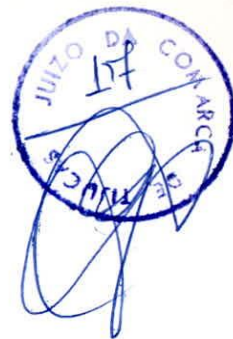
Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC



RELAÇÃO DOS CREDORES DA CONCORDATA

1.	12.09.90	- CR\$ 31.000,00	7	Francisco José Dobrawa - (canelinha-SC.)
2.	04.10.90	- CR\$ 56.751,00	5	Entel Comunicações Ltda. -Rua Justino Leal,256- BIGUAÇU-SC)
3.	02.11.90	- CR\$130.000,00	2	Linck SA. (Br.101, km.205 -Bar reiros - SC.)
4.	16.11.90	- CR\$ 3.002,46	9	Linck SA. (o mesmo)
5.	26.11.90	- CR\$ 32.000,00	9	LinCK SA. (o mesmo)
6.	01.12.90	- CR\$130.000,00	9	Linck SA. (o mesmo)
7.	28.12.90	- CR\$130.000,00	9	Linck Sa. (o mesmo)
8.	30.11.90	- CR\$ 10.320,00	-	Rolasul Ltda(Rua Afonso pena, 33 - Brusque - SC.)
9.	02.12.90	- CR\$ 53.500,00	- 15	ROLASUL LTDA(Rua Afonso Pena, 33 - BRUSQUE - SC).
10.	22.12.90	- CR\$ 31.206,06	24	Petrolubri Com.Lub.(Maringá-PR)
11.	14.12.90	- CR\$ 2.470.000,00	19	Armando Bolognini (Canelinha)
12.	02.01.91	- CR\$ 600.000,00	-	Transportadora Cepricol (Cane- linha - SC.)
13.	02.01.91	- CR\$ 400.000,00	16	Sitra -Com.Ind.Confeccões (Ca- nelinha-.SC.)
14.	07.01.91	- CR\$ 130.000,00	12	Mineração Tabatinga (Canelinha)
15.	14.01.91	- CR\$ 10.000,00	4	Fetiesc
16.	16.01.91	- CR\$ 11.660,00	- 4	CoPetra SA.(BR.101,KM.206 - São José - SC.)
17.	22.01.91	- CR\$ 89.638,00	- 4	CoPetra SA. (o mesmo)
18.	22.01.91	- CR\$ 17.000,00	- 4	CoPetra SA. (o mesmo)
19.	24.01.91	- CR\$ 20.528,00	- 8	Ico Comercial Sa.(Rua Dr.João Collin 940 - Joinville SC.)
20.	11.01.91	- CR\$ 31.573,33	10	Mecanica Bonfanti SA.(Rua João Arrais Serodio,17 -Leme-SP.)
21.	10.02.91	- CR\$ 25.394,00	10	Mecanica Bonfanti SA.(o mesmo)
22.	12.03.91	- CR\$ 25.394,00	10	Mecanica Bonfanti SA.(o mesmo)



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 BDr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 ADr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067Dr. João Gualberto de Souza
AdvogadoWalmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC

23.	23.11.90	-	CR\$ 12.599,38	11	-	Mecanica roal Ltda.(ITU -SP).	△
24.	à vista	-	CR\$ 83.000,00	9	-	Auto Pôsto Dinho (Canelinha)	+
25.	à vista	-	CR\$123.300,00	12	-	Valério G.Adriano (Canelinha)	+
26.	à vista	-	CR\$400.000,00	15	-	Romão Mafra (Canelinha)	+
27.	à vista	-	CR\$750.000,00	3	-	Carlos F.Silva (Canelinha)	+
28.	à vista	-	CR\$123.300,00	13	-	Osvaldo Ribeiro (Canelinha)	+

TOTAL GERAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS : CR\$ 5.931.166,10.

BANCOS :

29. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA. :

02.01.91	-	CR\$ 990.000,00	-	(Ag.Canelinha)
28.12.90	--	CR\$1.000.000,00	-	(Ag.Canelinha)
10.01.91	-	CR\$1.400.000,00	-	(Ag.Canelinha) -cta.devedora

30. BESC.SA.

07.01.91	-	CR\$ 2.585.456,74	-	(Ag.Canelinha)- Cta.devedora.
----------	---	-------------------	---	-------------------------------

TOTAL GERAL DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS : CR\$ 5.975.456,74

TOTAL GERAL de todos os credores : CR\$ 11.906.622,00

ENCARGOS FISCAIS :

- CELESC -	01.11.90	-	CR\$ 251.424,92	
	01.12.90	-	CR\$ 283.392,29	
	01.01.91	-	CR\$ 265.228,59	CR\$ 800.045,80

- IAPAS - foi obtido o parcelamento de débitos em 05.11.90 processo - 043/90 - no valor de CR\$ 410.937,73 para pagto.parcelas em 60 vezes.

CANELINHA, 14 de janeiro de 1991.



ASSESSORIA JURÍDICA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

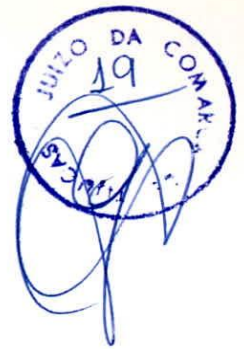
Dr. José Alípio Martins
Advogado OABSC 2082 B

Dr. Carlos Renaux A. Carneiro da Silva
Advogado OABSC 4705 A

Dr. Luiz Carlos Padilha Aguirre
Advogado OABSC 2067

Dr. João Gualberto de Souza
Advogado

Walmir Ferreira Martins
Estagiário OABSC



PROCECAL - produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

1. VALORES A RECEBER :

- Pela venda de mercadorias tem a Requerente a receber parcelas no montante deCR\$ 9.141.513,64

2. ESTOQUES - (matéria prima) :

- Argila - CR\$ 7.040.000,00
- Lenha - CR\$ 4.800.000,00
- Produtos acabados(tijolos) CR\$ 1.280.000,00 13.120.000,00

De Florianópolis para Canelinha
em 17.janeiro de 1991.

DR. JOSE ALIPIO MARTINS
Advogado

DR. JOÃO GUALBERTO DE SOUZA
Advogado

Evento 273

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

25/09/2017 15:41:13

Usuário:

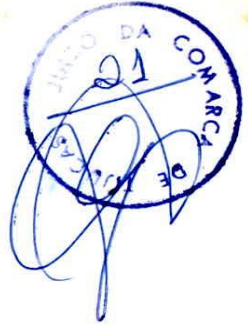
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -


Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

273



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		C.G.C. VALIDO ATÉ 31/12/90	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79253357/0001-31
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		ATIVIDADE PRINCIPAL 10.40	CPF DO RESPONSÁVEL 246142119-68
ORGÃO DA SRF 94381 - ERUSQUE		C.G.C.	
FIRM - OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL PROCEL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME			
NOME DE FANTASIA PROCELAL			
LOGRADOURO EST. CERAM. DO APEIAD		NÚMERO 531	COMPLEMENTO
CEP 88230	BAIRRO / DISTRITO AREIAD	MUNICÍPIO CANELINHA	UF SC
RENDA - PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input checked="" type="checkbox"/>		RENDA - RETENÇÃO NA FONTE <input type="checkbox"/>	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>
		MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>	ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>
			SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

M8706

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e assino.
 Florianópolis, 15 de Out de 1991.

 TABELIA

Tabela de Souza Salles
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 FLORIANÓPOLIS - SC

" PROCECAL - PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA ME "



CONTRATO SOCIAL

MARILDA BERNADETE AMAGÃO, brasileira, solteira, industrial, residente e domiciliada à Rua Julio Pedro Steil nº 109 - Centro - Canelinha - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 3/R-1.488.616 emitida pelo SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 577.875.149-49;

ESTELA MARIS STALARCZUE ALVES, brasileira, casada, Industrial, residente à Av. Senador Atilio Fontana, nº ... 2337 - Perequê - Porto Belo - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R-666.569 emitida pelo SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 289.588.969-49; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 13 de Janeiro de 1919 e 4.728 de 13 de Julho de 1965 e pelas Cláusulas e Condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO

ARTIGO 1a. - A Sociedade girará sob a Denominação Social de " PROCECAL - PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA ME ".

ARTIGO 2a. - A Sociedade terá sua sede à Estrada Geral do Areião, s/nº - Bairro Areião - Canelinha - Santa Catarina.

ARTIGO 3a. - A Sociedade tem como objetivo explorar o ramo de Industrialização de Tijolos, Telhas, Lajotas, Lajes, Elementos Vasados, Pisos e etc., podendo estender suas atividades a outros ramos correlatos.

ARTIGO 4a. - A Sociedade poderá abrir filiais ou participar de outras sociedades.

ARTIGO 5a. - A Sociedade não possui filiais.

ARTIGO 6a. - A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 1988.

ARTIGO 7a. - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado.

ARTIGO 8a. - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passará as cotas do sócio falecido a seu herdeiro mais próximo.

Handwritten initials and marks on the left margin.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.
Flópolis, 15 de [signature] 1988.
TABELIA

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS e RESPONSABILIDADES



ARTIGO 8a. - O Capital Social será de Cr\$100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros) assim distribuidos entre os sócios:

- a) MARILDA BERNADETE ARAGÃO - Subscreve Cr\$10.000.000 (Dez milhões de cruzeiros) em moeda corrente nacional, representando 10.000 (Dez mil) cotas no valor de Cr\$1.000 (Hum mil cruzeiros) cada uma, tendo integralização no ato e em moeda corrente nacional;
- b) ESTELA MARIS STALARCZUB ALVES - Subscreve Cr\$ 90.000.000 (Noventa milhões de cruzeiros) em moeda corrente nacional, representando 90.000 (Noventa mil) cotas no valor de Cr\$1.000 (Hum mil cruzeiros) cada uma tendo integralização no ato e em moeda corrente nacional.

ARTIGO 9a. - A responsabilidade dos sócios é limitada de ação com a lei, igual ao montante do Capital Social.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUIZOS.

ARTIGO 10a. - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 11a. - No fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento de um balanço geral para apuração dos lucros ou eventuais prejuizos da sociedade.

ARTIGO 12a. - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos proporcionalmente ao valor das cotas integralizadas, ou serão mantidas em conta especial para futuro aumento do Capital.

ARTIGO 13a. - Os prejuizos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

ARTIGO 14a. - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

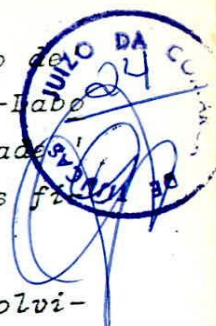
ARTIGO 15a. - A Sociedade será administrada por ambos os sócios, que em conjunto ou separadamente farão uso da Denominação Social e a representaram ativa e passivamente, Judicial ou Extra-Judicialmente, sendo entretanto vedado o seu uso, emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios, estranhos ao objeto Social, principalmente a prestação de aval.

§ UNICO - Os sócios poderão nomear um Gerente ou Fiscalizador para administrar a Sociedade.

da de Souza Salles
OFICIO DE NOTAS
CRANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual comparei e deu f. f. Poliss. de 15 de 1991



ARTIGO 16a- Os Sócios-Gerentes ficam dispensado de prestação de caução e perceberão mensalmente a título de Pro-labore uma importância fixa estipulada em conformidade com a legislação vigente e com as possibilidades financeiras da sociedade.

ARTIGO 17a- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de conformidade com as disposições constantes do Código Comercial Brasileiro e demais leis Comerciais, Cíveis e Penais vigentes no País, aplicáveis ao assunto.

ARTIGO 18a- Para todos os efeitos legais fica eleito o foro da Comarca de Tijucas, objetivando dirimir eventuais dúvidas resultantes do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo firmadas.

CANELINHA, 21 de Fevereiro de 1986

ESTELA MARIS SALVES
ESTELA MARIS SALVES

[Signature]
[Signature]

TESTEMUNHAS:

[Signature]
MARIA TEREZINHA DE MELO, bras. Sep. Jud. Técnico em Contabilidade, Res. a Rua Casol 237 - Apto. 102-A - Kobrasol - São José - SC., C.I. nº 1/R-117.337 e CPF nº 047.342.979-91.

[Signature]
MAYIL REGINA GONÇALVES, bras. Secretária Comerciária, Res. a Av. Wanderley Junior 202 - Campinas - São José - SC., C.I. nº 1/R-1.316.183 e CPF nº 469.887.859-49.

Funda de Souza Sales
4º OFÍCIO DE NOTAS
FLORIANÓPOLIS - SC
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual confiro e dou fé.
Flópolis, 15 de [Signature] de 86
TABELIA



Procecal

TIJOLOS APARENTES



" PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA-ME "

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os *infra* assinado, **EDSON GIL ALVES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Senador Atilio Fontana nº 2337 - Pereque - Porto Belo - Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-497.505 e CPF Nº 246.142.119-68; e **ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Av. Senador Atilio Fontana nº 2337 - Pereque - Porto Belo - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R-666.569 emittida pelo SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 289.588.969-49, ÚNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade que gira nesta Praça sob a denominação Social de " PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA-ME " com sede na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, à Estrada Geral do Areião, s/n - Bairro Areião, com Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220078694 em sessão de 03 de Março de 1986 e posterior Alteração Contratual sob nº 78694-1-87 por despacho da sessão de 28 de maio de 1987, resolvem alterar seu Contrato Social na melhor forma de direito como segue:

ARTIGO 1º - O Capital Social que era de CZ\$100.000,00 (Cem mil cruzados) passa para CZ\$200.000,00 (Duzentos mil cruzados) sendo integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, distribuído o Capital Integralizado entre os sócios na seguinte proporção:

a) - EDSON GIL ALVES

100.000 (Cem mil) quotas de CZ\$1,00 (Hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$100.000,00

b) - ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES

100.000 (Cem mil) quotas de CZ\$1,00 (Hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$100.000,00

Total do Capital Integralizado em moeda corrente nacional é de CZ\$200,000,00.

PROCECAL PRODUTOS CERÁMICOS CANELINHA LTDA. - ME
Estrada Geral do Areião, s/nº - Areião - Canelinha - SC
Fones(0482) 64 142 e 64 143
CGC/MF 79 253 357/0001-31 - Inscr. Est. 251 294 161

Flávia de Souza
4º OFÍCIO DE NOTARIAS
FLORIANÓPOLIS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Flópolis, 15 de Mar de 1987

TABELIA



Procecal
TIJOLOS APARENTES



§ ÚNICO - De conformidade com o Art. 2º, " In Fine," do Decreto-Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 a responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

ARTIGO 2º - Ficam em vigor integralmente ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.


E, por estarem assim de pleno acôrdo, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.


Canelinha, 20 de Novembro de 1987


EDSON GIL ALVES


ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES

TESTEMUNHAS:


MARIA TEREZINHA DE MELO
CPF Nº 047.342.979-91
C.I. Nº 1/R-117.337


IVANIA BEATRIZ ROQUE
CPF Nº 455.140.709-72
C.I. Nº 1/R-1.325.369

PROCECAL PRODUTOS CERÁMICOS CANELINHA LTDA. - ME
Estrada Geral do Areião, s/nº - Areião - Canelinha - SC
Fones(0482) 64 142 e 64 143
CGC/MF 79 253 357/0001-31 - Inscr. Est. 251 294 161

Fanda de Souza Salla
48 OFÍCIO DE NOTAS
FLORESTANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO

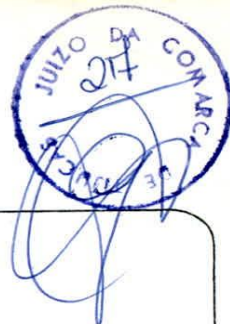
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e deu fé.

CANCELADO

TABELIA



Procecal
TIJOLCS AFÁRENTES



" PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA-ME "

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os infra assinado, MARILDA BERNADETE ARAGÃO, brasileira, solteira, industrial, residente e domiciliada à Rua Julio Pedro Steil nº 109 - Centro - Canelinha - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 3/R-1.483.616 emitida pelo SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 577.875.149-49; e ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Av. Senador Atilio Fontana nº 2337 - Pereque - Porto Belo - Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R-666.569 emitida pelo SSI/SC e inscrita no CPF sob nº 289.588.969-49, ÚNICOS SÓCIOS componentes da Sociedade que gira nesta Praça sob a denominação Social de " PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA-ME " com sede na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina, à Estrada Geral do Areião, s/nº - Bairro Areião, com Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 4220078694 em sessão de 03 de Março de 1986, resolvem alterar seu Contrato Social na melhor forma de direito como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - 'E' admitido na Sociedade o novo Sócio Sr. EDSON GIL ALVES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Senador Atilio Fontana nº 2337 - Pereque - Porto Belo Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-497.505 e CPF nº 246.142.119-68, que subscreve e integraliza neste ato o valor de CZ\$10.000,00 (Dez mil cruzados) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da Sociedade o Sócio MARILDA BERNADETE ARAGÃO, recebendo neste ato a importância de CZ\$10.000,00 (Dez mil cruzados) referente ao valor de suas (dez mil) quotas no valor de CZ\$1,00 (hum cruzado) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Sócio que ora se retira Da e Recebe plena, raza, irreversível e irretroatável, quitação sobre todos os haveres e deveres Sociais.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social que é de CZ\$100.000,00 (Cem mil cruzados) correspondente a 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de CZ\$1,00 (hum cruzado) cada uma, fica a mesma coisa.

PROCECAL PRODUTOS CERÁMICOS CANELINHA LTDA. - ME
Estrada Geral do Areião, s/nº - Areião - Canelinha - SC
Fones(0482) 64 142 e 64 143
CGC/MF 79 253 357/0001-31 - Inscr. Est. 251 294 161

França de Souza Sallie
4º OFÍCIO DE NOTAS
FLORIANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Fpolis, 15 de Março de 1986

TABELIA



CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de CZ\$100.000,00 (Cem mil cruzados) fica assim dividiãos:

- a) - EDSON GIL ALVES
10.000 (Dez mil) quotas de CZ\$1,00 cada uma,
totalizandoCZ\$ 10.000,00
- b) - ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES
90.000 (Noventa mil) quotas de CZ\$1,00 cada uma,
totalizandoCZ\$ 90.000,00

§ ÚNICO - De conformidade com o Art. 2º " In Fine " do Decreto-Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam em vigor integralmente ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de pleno acôrdo, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Canelinha, 01 de Dezembro de 1986

MARILDA BERNADETE ARAGÃO

ESTELA MARIS STALARCZUH ALVES

EDSON GIL ALVES

TESTEMUNHAS:

MARIA TEREZINHA DE MELO
C.I. nº 1/R-117.337
CPF nº 047.342.979-91

IVANIA BEATRIZ ROQUE
C.I. nº 1/R-1.325.369
CPF 455.140.709-72.

PROCECAL PRODUTOS CERÁMICOS CANELINHA LTDA. - ME
Estrada Geral do Areião, s/nº - Areião - Canelinha - SC
Fones(0482) 64 142 e 64 143
CGC/MF 79 253 357/0001-31 - Inscr. Est. 251 294 161

Funda. de Souza Salles
4º OFÍCIO DE NOTAS
FLORIANÓPOLIS - SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel de documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dei fé.
Flpolis, de 1986

TABELIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
- PODER JUDICIÁRIO -
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS
CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO



SONIA REGINA GUEDES,
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CA-
TARINA NA FORMA DA LEI,

C E R T I D A O

CERTIFICA, A REQUERIMENTO VERBAL DA PESSOA INTERESSADA, QUE,
REVENDO OS LIVROS DO CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CIVEIS
VIS, VERIFICOU CONSTAR AS SEGUINTE AÇÕES:

PROCECAL (REU)

PISEBEM - COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (AUTOR)
EXECUÇÃO DE TITULOS - AÇÃO

EDSON GIL ALVES (REU)

RUI LAFAIETTE BUZZI (AUTOR)

EXECUÇÃO - AÇÃO

TIJUCAS, 15 DE JANEIRO DE 1991

COMARCA DE TIJUCAS
Sônia Regina Guedes
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
- PODER JUDICIÁRIO -
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS



CERTIDÃO

SONIA REGINA GUEDES
Distribuidor da comarca de TIJUCAS
, Estado de Santa
Catarina na forma da lei,

CERTIFICA, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo os livros e registros pertencentes a seu Cartório da Distribuição de Feitos Cíveis, de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles não constar houvessem sido distribuídos, no citado período, procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, processos de execução, embargos de terceiros, protesto judicial, reintegração e emissão de posse, divisórias e demarcações, arresto, seqüestro, e outros processos cautelares, bem como outros procedimentos especiais, estes quer de jurisdição contenciosa, quer de jurisdição voluntária, bem como falências, concordatas e demais feitos regidos sob legislação própria, nas Varas Cíveis desta Comarca, contra **ESTELA MARRIS STALARCZUK ALVES - CPF 289588969/49** de nacionalidade **BRASILEIRA**, residente à Rua **ESTRADA GERAL DO AREA** na cidade de **CANELINHA - SC.**

CERTIFICA, mais, que no seu Cartório da Distribuição de Feitos Criminais, também não foram distribuídos no mesmo período, representação criminal, inquéritos de contravenção ou crime, contra a citada pessoa.

CERTIFICA, mais e finalmente, que seu Cartório da Distribuição dos Processos Privativos da Vara de Família e Sucessões, (Interdição, Tutela, Curatela, ação de Alimentos, execução de Alimentos e outros), bem como no seu Cartório da Distribuição de Processos Privativos da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, igualmente não foram distribuídos no mesmo período, ações de procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, executivos fiscais, ou outros quaisquer processos especiais contra a citada pessoa.

TIJUCAS, em 15 DE JANEIRO DE 1991

P/ Margareth Prudente
Distribuidor

COMARCA DE TIJUCAS
Sônia Regina Guedes
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES.....	Cr\$	5.931.166,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS...	Cr\$	800.045,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	Cr\$	2.424.317,67
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....	Cr\$	9.155.529,57

EXIGÍVEL

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:

BAMERINDUS - AG.CANELINHA.....	Cr\$	3.390.000,00
BESC S/A.-AG.CANELINHA.....	Cr\$	2.585.456,74
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL.....	Cr\$	5.975.456,74


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....	Cr\$	200,00
RESERVA DO CAPITAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL.....	Cr\$	440.552,33
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		
REAVALIAÇÃO DE TERRENOS.....	Cr\$	440.000,00
REAVALIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES.....	Cr\$	362.650,79
REAVALIAÇÕES DE MÁQUINAS/EQUPAM...	Cr\$	802.650,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	Cr\$	2.046.053,91
(-) PREJUÍZOS LIQ.DO EXERCÍCIO....	Cr\$	802.650,79
TOTAL DO PASSIVO.....	Cr\$	16.374.389,43

=====

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.

PROCECAL - Produtos
Cerâmicos Canelinha Ltda.


Maria Terezinha de Melo
Tec. Cont. CRC - SC n° 6159
CPF n° 047.342.979-91



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/90.

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

C A I X A E BANCOS.....	Cr\$	1.335,00
TITULOS A RECEBER.....	Cr\$	9.141.513,64
<u>ESTOQUES:</u>		
PRODUTOS ELABORADOS.....	Cr\$	1.380.000,00
MATERIA PRIMA (Argila).....	Cr\$	2.040.000,00
ALMOXARIFADO (Lenha).....	Cr\$	<u>2.800.000,00</u>
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....	Cr\$	15.362.848,64


ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

TERRENOS.....	Cr\$	220.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	Cr\$	32.650,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	Cr\$	<u>758.890,00</u>
TOTAL DO IMOBILIZADO.....	Cr\$	1.011.540,79
TOTAL DO ATIVO.....	Cr\$	16.374.389,43

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.

PROCECAL Produtos
Cerâmicos Canelinha Ltda.


Maria Terezinha de Melo
 Tec. Cont. CRC - SC nº 615ª
 CPF nº 947.342.979-91



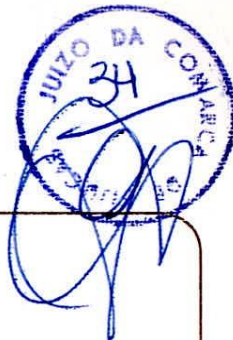
VENDA EFETUADAS DURANTE O EXERCICIO DE 1990

JANEIRO	-	Cr\$	82.138,50
FEVEREIRO	-	Cr\$	305.302,33
MARÇO	-	Cr\$	439.795,06
ABRIL	-	Cr\$	484.005,50
MAIO	-	Cr\$	619.318,65
JUNHO	-	Cr\$	867.046,11
JULHO	-	Cr\$	1.300.569,17
AGOSTO	-	Cr\$	1.170.512,25
SETEMBRO	-	Cr\$	1.159.266,70
OUTUBRO	-	Cr\$	948.114,93
NOVEMBRO	-	Cr\$	912.141,00
DEZEMBRO	-	Cr\$	4.139.713,64
TOTAL	-	Cr\$	12.427.923,84

Canelinha, 31 de Dezembro de 1990


 Maria Terezinha de Melo
 Tec. Cont. CRC - SC n° 6159
 CPF n° 047.342.979-01


 PROCECAL - Produtos
 Cerâmicos Canelinha Ltda.




DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 1990.

RECEITA BRUTA DE VENDAS	Cr\$ 12.427.923,84
<u>DEDUÇÕES DE VENDAS:</u>	
Impostos Faturados: 1.821.814,25	
PIS s/Faturamento: 80.781,50....	Cr\$ 1.902.595,75
RECEITA LÍQUIDA.....	Cr\$ 10.525.328,09
CUSTO DE MATÉRIA PRIMA.....	Cr\$ 3.850.890,00
LUCRO BRUTO.....	Cr\$ 6.674.438,09
DESPESAS COM VENDAS.....	Cr\$ 370.284,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	Cr\$ 5.086.836,12
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	Cr\$ 2.420.521,09
PREJUÍZO OPERACIONAL.....	Cr\$ (1.203.203,12)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.....	Cr\$ 400.552,33
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	Cr\$ 802.650,79
	=====

Canelinha(SC), 31 de dezembro de 1990.


**PROCECAL - Produtos
 Cerâmicos Canelinha Ltda.**


**Maria Terezinha de Melo
 Tec. Cont. CRC - SC nº 8159
 CPF nº 047.342.979-91**



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R. F.G.T.S.

000005823

EMPRESA PROCERAL PROD CERAMICOS DA ELINHA LTDA		ESCRITÓRIO/BUREAU 00021-ESCRITEC ESC TEC CONTABIL			CÓD. ATIV. 88000	
BANCO DEPOSITARIO BANCO BRADESCO S.A.		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N				
AGÊNCIA JTA DPA FPOJIS	PRAÇA FLD-1A FPOJIS	U.F. SC	CIDADE DA ELINHA	CEP 88230	U.F. SC	
COD. AG 00007	EMPRESA 0002489	DIG 3	FILIAL 00	FOLHA Nº 0001	COMPETÊNCIA MÊS/ANO 07/90	VALOR DA GR ////////////////////

CGCMF OU CEIAPAS (EMPRESA)
79253357/0001-31

PROCERAL PROD CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N
CANELINHA
CEP 88230 EST SC

CARTHEIRA DE TRABALHO Nº SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÊS/ANO)	OPÇÃO (DIAMÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIAMÊS/ANO) CÓD	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
198110	0001 0000000007	JACK MONTIELLER	01/03/90	01/03/90		00007-1	392,38
198111	0001 1132079709	JACK CARLOS PERESCO	01/10/87	01/10/87		00002-0	892,38
198112	0001 12320802109	JACK CARLOS PERESCO	01/10/87	01/10/87		00010-1	-
198113	0001 10077 3956	JACK CARLOS OLIVEIRA	01/07/89	01/07/89		00039-6	392,38
198114	0001 10077 3956	JACK CARLOS OLIVEIRA	01/07/89	01/07/89		00003-9	-
198115	0001 1043215101	JACQUIR MIRAG	01/11/89	01/11/89		00060-4	588,57
198116	0001 1043215109	JACQUIR MIRAG	01/11/89	01/11/89		00047-7	-
198117	0001 1020000000	JACQUIR FRANCISCO DA SILVA	01/02/90	01/02/90		00055-3	588,57
198118	0007 12167,7076	JACQUIR LUIZ REINHART	02/02/87	02/02/87		00013-2	588,57
198119	00014 1239500077	JACQUIR WILSON FUG	01/12/89	01/12/89		00054-0	392,38
198120	00014 0000000000	JACQUIR WILSON FUG	01/11/89	01/11/89		000-1-0	-
198121	00014 12359441600	JACQUIR ROMAO TOMAZ FILHO	01/06/88	01/06/88		00022-1	392,38
198122	0001 10039302109	JACQUIR REGINA DA SILVA	01/10/89	01/10/89		00040-1	392,38
198123	0007 11126,6973	JACQUIR ROBERTO JACINTO	01/06/90	01/06/90		00064-7	392,38
198124	0001 1.221.900004	JACQUIR ROBERTO APAGAO	01/03/90	01/03/90		00050-0	1.177,14

DATA: 07/07/90

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) →

TOTAL: 5.689,51



Esta folha deve ser entregue ao empregado em 07/07/90, pela emissão de CTPS, PIS, Admissão e Opção na RE. A entrega deve ser feita em duplicatas e fornecida a data de afastamento no campo PIS/PASEP.



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R. F.G.T.S

746948
000001000005922

EMPRESA PROCECAL PROD CERAMICOS CADELINHA LTDA		ESCRITÓRIO/BUREAU 00021-ESCRITEC ESC TEC CONTABIL		CÓD. ATIV. 88000	
BANCO DEPOSITARIO BANCO BRADESCO S.A.		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N			
AGÊNCIA STR 0-8 FOLIS		PRAÇA FLORIANOPOLIS		U.F. CIDADE SC CADELINHA	
CEP 88230		U.F. SC			
COD. AG 00647	EMPRESA 0012969	DIG 9	FILIAL 00	FOLHA Nº 0001	COMPETÊNCIA MÊS/ANO 07/90
VALOR DA GR					

CGCMF OU CEIAPAS (EMPRESA)
79253357/ 0001-31

PROCECAL PROD CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N
CADELINHA
CEP 88230 EST SC

CARTEIRA DE TRABALHO Nº SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO) CDD	Nº DE ORDEM DIG	DEPÓSITOS
006207 00010	00000000000	ALCIDO DE ESPINDOLA	02/06/66	02/06/66		00007-0	392,38
007141 00014	1239443207	ALVARO SANTANA	01/06/68	01/06/68		00025-6	392,38
007119 00014	12359 4122	ANTILL AMARAL	01/06/68	01/06/68		00023-0	392,38
004032 01011	10266.79922	MICHEL AMARAL	01/10/66	01/10/66		00049-3	588,57
000132 000	10266.79922	MICHEL AMARAL	01/10/66	01/10/66		00033-7	-
002011 00107	1174308230	ERIC ADRIANO ALIMENT	01/03/90	01/03/90		00050-2	784,76
007030 00014	01000000000	ALYSSABETE LICHSKI BOBINHO	01/11/89	01/11/89		00042-6	392,38
007471 00009	12211765974	ERNESTO ALIMENT	01/12/87	01/12/87		00053-1	-
017114 00310	10696701271	FRANCISCO DE ASSIS BEIRAO	01/03/87	01/03/87		00008-6	588,57
007144 00014	10696701271	FRANCISCO DE ASSIS BEIRAO	01/03/87	01/03/87		00061-2	-
004443 00291	1237601667	SUZANA MORESCO	01/03/90	01/03/90		00057-4	1.177,14
007035 00014	01000000000	ISMAEL TIAGO ZILDORO	01/01/89	01/01/89	020790	00034-5	-
0069168 00017	01000000000	IVONETE COMPA	01/11/89	01/11/89		00045-0	392,38
006164 00013	12359430760	JALMEZ HUMBERLINO	01/04/89	01/04/89		00038-3	588,57
003113 00001	01000000000	JANE MONTIBELLER	01/03/90	01/03/90		00059-0	-

DATA: 07/09/90

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) → TOTAL 5.689,51





3746946

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R.F. F.G.T.

EMPRESA PROCECAL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA ME			ESCRITÓRIO/BUREAU			CÓD. ATIV. 88230			
BANCO DEPOSITÁRIO BANCO BRADESCO S.A.			RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA) RUA: ESTRADA GERAL DO AREIÃO S/N						
AGÊNCIA ESTREITO		PRAÇA FPOLIS		U.F. SC		CIDADE CANELINHA		CEP 88230	U.F. SC
COD. AG	EMPRESA	DIG.	FILIAL	FOLHA Nº	COMPETÊNCIA MÊS/ANO	VALOR DA GR			
					08/90				

CGC/MF OU CNPJ/AS
79 253 357/0001 - 3177

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

Rua Estrada Geral do Areião, s/n

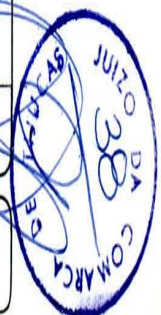
AREIÃO - CEP 88230

CARTEIRA DE TRABALHO		Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÊS/ANO)	OPÇÃO (DIAMÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIAMÊS/ANO)	CÓD.	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
Nº	SÉRIE								
096277	010	12299262906	ALESIO DE ESPINDOLA	020886	020886				416,28
07141	00014	12359443307	ALEXANDRO SANTANA	010688	010688				416,28
07119	00014	12359441622	DANIEL AMARAL	010688	010688				416,28
40132	00011	10266179522	DIONAL AMARAL	011088	011088				624,42
82811	107	10733906230	DIONIZIO REINERT	010290	010290				832,55
07330	0014	12395008801	ELIZABETE LICESKI GODINHO	011189	011189				416,28
17114	510	10698760171	FRANCISCO DE ASSIS BEIRÃO	010387	010387				624,42
48443	251	10378816672	GUIDO MORESCO	010290	010290				1.248,83
99163	0017	12395008771	IVONETE CUNHA	011189	011189				416,28
58184	0003	12053438780	JAIME HUMBELINO	010489	010489				624,42
096218	00010	12418429808	JAIR MONTIBELLER	010290	010290				416,28
40363	00011	12320532589	JEAN CARLOS MORESCO	011087	011087				416,28
40042	00011	10377839962	JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	010789	010789				416,28
82759	313	10432535605	JOAQUIM BEIRÃO	011189	011189				624,42
82116	347	10233580688	JOSE FRANCISCO DA SILVA	010290	010290				624,42

DATA	ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR)	TOTAL 8.533,72
-------------------------------------	--------------------------





RELAÇÃO DE EMPREGADOS - R.F.G.

EMPRESA: **PROCECAL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA ME**
 BANCO DEPOSITARIO: **BANCO BRADESCO S.A.**
 AGENCIA: **ESTREITO** PRAÇA: **PPOLIS** U.F. CIDADE: **SC CANELINHA**
 CEP: **88230** U.F.: **SC**
 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA): **R. ESTRADA GERAL DO AREIÃO S/N**
 CÓD. ATIV.: **88230**
 DATA: **08/90**

CGCMF OU CEIPIAPAS (EMPRESA): **01-917**
PROCECAL Produtos Cerâmicos
 Rua Estrada Geral do Areião, s/n
 AREIÃO - SC 88230
 CANELINHA - SC

ART. DE TRABALHO Nº	SÉRIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÉSANO)	OPÇÃO (DIAMÉSANO)	AFASTAMENTO (DIAMÉSANO) CÓD.	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
27457	0002	12167270560	JOSE LUIZ REINERT	020287	020287			624,42
07108	0014	12395008798	JOSE NILSON FUG	011189	011189			416,28
07040	00014	12359441606	JOSE RAMÃO TOMAZ FILHO	010688	010688			416,28
25060	00002	12039532856	MARCIA REGINA DA SILVA	011089	000000			416,28
13155	00007	12126869883	MARIA MODESTO JACINTO	010690	010690			416,28
43450	0006	12223936034	MARILDA BERNADETE ARAGÃO	010290	010290			1.248,83
09165	0017	12395008879	MOACIR MORESCO	011189	011189			416,28
30521	0001	10592329698	PAULO DOMINGO JACINTO	010690	010690			624,42
16081	0009	12172768024	PAULO HENRIQUE ALVES	010888	010888			624,42
54722	510	10672151593	ROSA MODESTA	010690	010690			416,28
84549	0013	12395008860	SIDNEIR CORREA	011189	011189	27,06,90		-
07008	0014	10581352707	VALDECI TOMAZINI	020100	020100			1.248,83
12621	618	10860780128	VALTER MARCHI	010489	010489			624,42
07490	0014	12395008844	VOLDENEZIO TOMAZ	011189	011189			416,28
40220	00011	106267530691	JOAO TEIXEIRA	020590	020590			832,55

DATA: **08/90**
 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR): **8.741,85**



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - RE

FGTS

CGC - CARIMBO, PADRONIZADO (EMPRESA) 779 253 53770001 - 31

PROCECAL - Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.

Rua Estrada Geral do Areião, s/n

AREIÃO - CEP 88230

CANELINHA - SC

TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA: 1 MÊS 1 / 2 MÊS 2 / 3 MÊS 3 09/90

8 EMPRESA: PROCECAL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA

9 COD. ATIV.: 88230

11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: ESTRADA GERAL DO AREIÃO

12 CIDADE: CANELINHA

13 CEP: 88230

14 UF: SC

5 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO			16	17	18	19 DEPÓSITOS					
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO)	OPÇÃO (DIA/MÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP									
095277	010	12299262905	ALÉCIO DE ESPINDOLA	02.06.86	020686			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
0714100014	1235944	12359443307	ALEXANDRE SANTANA	010688	010688			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
07119	000141235944	12359441622	DANIEL AMARAL	010688	010688			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
0132	00011102661	1235944179522	DION L AMARAL	011088	011088			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
02811	107	10743906230	DIONILIO REINERT	010290	010290			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07330	0014	12395008801	ELIZABETE LICESHI GODINHO	011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	969,01
07114	510	10698760171	FRANCISCO DE ASSIS BEIRÃO	010387	010387			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
08143	251	10378816672	GUIDO MORESCO	010290	010290			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07035	000141233653	8918	ISMAEL TIAGO IZIDORO	010189	010189	02.07.90		XXXXX	XXXXX	XXXXX	1.453,51
09153	0017	12395008771	IVONETE CUNHA	011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
09184	0003	12053438780	JAIWE HUMBELINO	010489	010489			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
096218	0001000000000000		JAIR MONTIBELLER	010290	010290			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
0363	00011123205	32589	JEAN CARLOS MORESCO	011087	011087	230990		XXXXX	XXXXX	XXXXX	1.327,00
0220	000111062675	3069	JOÃO TEIXEIRA	020590	020590			XXXXX	XXXXX	XXXXX	969,01
0042	00011103778	39962	JOAQUIM ALVES OLIVEIRA	010789	010789			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
02759	313	10432535605	JOAQUIM BEIRÃO	011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
02116	347	10233580686	JOSE FRANCISCO DA SILVA	010290	010290			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07457	0007	12167270560	JOSE LUIZ REINERT	020287	020287	230990		XXXXX	XXXXXX	XXXXX	-
07198	0014	12395008798	JOSE WILSON FUG	011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
07040	000141235944	1606	JOSE RAMÃO TOMAZ FOLHO	010688	010688			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
05060	00003120395	32856	MARCIA REGINA DA SILVA	011089	011089			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
03155	00007121258	69883	MARIA MODESTO JACINTO	010690	010690			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
03450	00006122239	36034	MARILDA BERNADETE ARAGÃO	010290	010290			XXXXX	XXXXX	XXXXX	1.453,51
07165	0017	12395008879	MOACIR MORESCO	011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50
07021	0000110592	329699	PAULO DOMINGOS JACINTO	010690	010690			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07081	0009	12172738024	PAULO HE RIQUE ALVES	010688	010688			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07422	510	10672151593	ROSA MODESTO	010690	010690			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50

20 DATA: 10 90

21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: *[Assinatura]*

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR)

17.557,86

[Carimbo circular da Caixa Econômica Federal]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RELAÇÃO D. EMPREGADOS - RE

FGTS

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
253 257/0001 - 317
PROCEL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA.
Rua Espírito Santo, 100, s/n
ARLINDO - CEP 820
CANELINHA - SC

1 TRIMESTRE DE COMPETÊNCIA			8 EMPRESA			9 COD. ATIV.		
1 MÊS 1	2 MÊS 2	3 MÊS 3	PROCEL PROD CERAMICOS CANELINHA LTDA			88230		
/	/	09 / 90	11 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO					
4 BANCO DEPOSITÁRIO			ESTRADA GERAL S/N					
5 AGÊNCIA			6 PRAÇA		7 UF		12 CIDADE	
ESTREITO			POLIS		SC		13 CEP	
							14 UF	
							SC	

15 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO				16	17	18	19 DEPÓSITOS				
CARTEIRA DE TRABALHO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		ADMISSÃO	OPÇÃO	AFASTAMENTO				TOTAL	
NÚMERO	SÉRIE	PIS / PASEP		(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	(DIA/MÊS/ANO)	CÓDIGO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
84549	0013	12325008960		011189	011189	270690		XXXXX	XXXXX	XXXXX	-
07098	0014	10581352707		020190	020190			XXXXX	XXXXX	XXXXX	1.453,51
12621	618	10860780128		010489	010489			XXXXX	XXXXX	XXXXX	726,76
07490	0014	12395008944		011189	011189			XXXXX	XXXXX	XXXXX	484,50

Handwritten signature and stamp: JULHO 1990, COMARCA, SINDICATO

20 DATA 05 / 10 / 90
21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR)

2.564,77



RELAÇÃO DE EMPREGADOS - F.G.T.

A		ESCRITÓRIO/BUREAU		CÓD. ATIV.	
BANCO BRADESCO S.A.		00071-ESCRITEC BSC TEC CONTABIL		85000	
BANCO DEPOSITÁRIO		RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO (DA EMPRESA)			
BANCO BRADESCO S.A.		ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N			
AGÊNCIA	PRAÇA	U.F.	CIDADE	CEP	U.F.
BRASÍLIA	PLACINHA	SC	CARLINA	80230	SC
COD. AG.	EMPRESA	DIG.	FILIAL	FOLHA Nº	COMPETÊNCIA MÊS/ANO
00000	000000			0001	10/90
			VALOR DA GR		

CGCMF OU CEIAPAS (EMPRESA)
79253357/0001-31

PROCECAL PROD CERAMIC
ESTRADA GERAL DO AREIAO S/N
CARLINA
CEP 80230 EST SC

CARTeira DE TRABALHO Nº	SERIE	Nº INSCRIÇÃO PIS/PASEP	NOME	ADMISSÃO (DIAMÊS/ANO)	OPÇÃO (DIAMÊS/ANO)	AFASTAMENTO (DIAMÊS/ANO)	COD.	Nº DE ORDEM DIG.	DEPÓSITOS
00007	00010	13239162704	ALUIZIO DE ESPINDOLA	02/06/86	02/06/86			00025-6	514,01
00012	00014	132391443117	ALEXANDRE SANTANA	01/06/88	01/06/88			00027-2	514,01
00011	00014	13239141623	FRANCO AYARAL	01/06/88	01/06/88			00003-5	514,01
00011	00011	1026117622	FRANCO AYARAL	01/10/86	01/10/86			00017-5	771,02
00011	00017	10743006200	EDMUNDO REINERT	01/02/90	01/02/90			00023-0	1.028,02
00033	00011	13239162704	ELIZABETE LICESKI GODINHO	01/11/89	01/11/89			00005-1	514,01
00014	00011	10631300171	FRANCISCO DE ASSIS BEIRAO	01/03/87	01/03/87			00012-4	771,02
00004	00001	10370011871	FRANCO MORESCO	01/02/90	01/02/90			00020-5	1.542,03
00017	00017	10385100071	IVONETE CUNHA	01/11/89	01/11/89			00007-3	514,01
00011	00002	1005543070	JAIRO HUMBERTO	01/04/89	01/04/89			00026-4	771,02
00017	00010	10000000000	JAIR MONTIBELLER	01/02/90	01/02/90			00024-8	514,01
00002	00011	10626753069	JUAC TEIXEIRA	02/05/90	02/05/90			00018-3	1.028,02
00002	00011	10377009161	JUACUIM ALVES OLIVEIRA	01/07/89	01/07/89			00015-4	514,01
00002	00013	10431100670	JUACUIM BEIRAO	01/11/89	01/11/89			00022-1	-
00011	00017	10233300665	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	01/02/90	01/02/90		22/10/90	00013-2	771,02

DATA: 07/11/90

ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO DA 3ª VIA

TOTAL DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR) → TOTAL 10.280,22

